



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2014.

Aos Dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Eloi Nogueira, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano, Vereador Valdecir Mora e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 25 de Junho de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. O Presidente expôs que antes de iniciar os trabalhos do expediente, gostaria de justificar a ausência do Vereador Lucídio Lopes de Araújo neto na presente sessão, em razão da sua cirurgia. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Legislativo. Ofício 002/2014, da Comissão de Finanças e Orçamento – solicitando, auxiliar a fundamentação do parecer e do Decreto Legislativo pertinente à Prestação de Contas do Executivo exercício de 2008. O Presidente informou que a solicitação foi deferida e, já estava sob análise do Jurídico, sendo que a Consultoria Contábil informou a necessidade de prazo mínimo de 10 dias para exarar parecer. Ofício 001 E 002/2014 da Comissão Parlamentar de Inquérito, comunicando primeiramente a forma de constituição da Comissão: Presidente Vereador Luciano Cardoso, Relatora Vereadora Flávia Rebello Miranda e Secretario Airton Tomazi e, posteriormente dando conhecimento da primeira reunião, com a presença do jurídico da Casa - deferido pela Presidência, em data de 03/07, as 9:00 horas. O Presidente passou à leitura das Proposições de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 010/2014. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis, cópia das Notas Fiscais da Empresa Agille Consultoria e Assessoria Público e Privada LTDA, juntamente com seus respectivos empenhos, conforme especifica. O Presidente expôs que conforme estipulado na Sessão Ordinária passada, a presente proposição está incluída na ordem do dia da presente Sessão, para discussão e votação. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 242/2014 - Súmula: Autoriza o Poder



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Convênio 65/2014 - Repasse do SEDU. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto está acompanhado de pareceres favoráveis e requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei, pareceres e requerimento de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei Nº 243/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Convênio 40/2014 - Repasse do SEDU. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto está acompanhado de pareceres favoráveis e requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei, pareceres e requerimento de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei Nº 244/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para Estrutura da rede de serviços de atenção básica de Saúde – Nacional. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto está acompanhado de pareceres favoráveis e requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei, pareceres e requerimento de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei Nº 245/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto está acompanhado de pareceres favoráveis e requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei, pareceres e requerimento de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei Nº 246/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 2.547,15 (Dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) oriundos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto está acompanhado de pareceres favoráveis e requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei, pareceres e requerimento de urgência para a ordem



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra e eu o respondi que sim, a Vereadora Flávia Miranda Rebello. O Presidente salientou que tendo em vista que havia apenas a referida Vereadora inscrita, a mesma teria trinta minutos para uso da palavra. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos os presentes. Alegou que gostaria de fazer alguns registros em relação às atividades ocorridas na presente semana, e em especial ao assunto do recadastramento do IPTU, haja vista que diversas pessoas tem à procurado para tirar dúvidas. Expôs que já haviam reclamado muito pelo grande atraso ocorrido no lançamento do carnê deste referido imposto, além dos boatos de reajustes abusivos. Expôs que tem recebido diversas pessoas em sua residência e em seu gabinete, estas que se queixam da grande dificuldade de preencher o formulário para efetivar o supracitado recadastramento. Alegou que o formulário de recadastramento do IPTU é muito complexo, e o mesmo esta gerando um grande problema aos munícipes, além de não expor de forma precisa a realidade imobiliária e predial de Morretes. Expôs que este recadastramento é muito técnico, pois solicita fotos, mapas, informações técnicas de metragem, etc., e todos sabem que muitos das comunidades do município tem grandes dificuldades para isto. Sugeriu ao Presidente para que esta Casa elaborasse um pedido ao Executivo Municipal para que disponibilize pessoas qualificadas para dar o devido atendimento à população Morretense, pois os mesmo não estão sabendo à quem recorrer para solucionar estes problemas. Alegou que ao analisar o referido formulário, esta Vereadora expôs que muitos dos itens constantes não conseguiu sequer responder, pois trata de alto nível de complexidade. Salientou que caso esta referida sugestão seja aceita, que o Executivo informe à esta Casa o mais rapidamente possível, para que assim todos possam encaminhar os contribuintes com suas respectivas duvidas ao setor competente para o devido atendimento. Expôs que no referido documento, à constante punições aos que deixarem de preencher o formulário, e isto tem assustado a comunidade. Alegou que ao seu ver o Poder Executivo poderia realizar este trabalho com uma maior eficiência, cumprindo alguns requisitos e com certeza realizando um recadastramento mais eficiente. Salientou que na prestação de contas do Executivo, como a cada ano se evidencia, há um nível muito baixo de contribuição de IPTU, e com toda esta burocracia vai baixar ainda mais. O Vereador Mauricio Porrúa solicitou uma parte na fala. Alegou que não leu inteiramente o formulário de recadastramento do IPTU e não viu as sanções com exposto pela



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereadora Flávia. Alegou que foi procurado por algumas pessoas que tinham dúvidas acerca deste assunto, e salientou que este é um trabalho que deve ser feito pelo Executivo. Alegou que a dificuldade de se informar tudo o que o formulário requer é grande, e que ou se informa o que se sabe e fica incompleto, ou se faz a planta genérica atualizada do município. Expôs que daria para o Executivo contratar uma empresa para fazer esta referida e necessitada planta para dar o devido atendimento à real situação imobiliária do município, e assim sanando todos os problemas expostos. Expôs que não vê legalidade em impor estas sanções ao contribuinte que deixar de preencher o referido formulário de recadastramento, pois não há lei específica obrigando-o à realizar o preenchimento. Alegou que este preenchimento é um favor que o mutuário está fazendo ao Executivo, favor este visando uma economicidade, o que é de suma importância, mas tem de ser feito de forma menos complexa. Expôs que há um trecho em que um fiscal irá à residência do contribuinte que não realizou o recadastramento para aplicar a devida sanção. Salientou que já que este fiscal irá a residência do contribuinte que não efetivou o seu recadastramento, o mesmo poderá aproveitar e fazer ele mesmo este recadastramento, tirando as devidas fotos e colhendo as respectivas informações. Encerrou expondo que esta é uma sugestão que pode ser dada ao Executivo através de um ofício. A Vereadora Flávia, dando continuidade, alegou que quanto às multas e sanções que havia comentado anteriormente, tem relação à veracidade das informações. Salientou que como o contribuinte está tendo grande dificuldade em preencher o formulário, como poderia o mesmo analisar a veracidade deste documento. Alegou que gostaria que a já citada planta genérica do município, fosse feita efetivamente, assim mostrando a realidade do município e evitando problemas futuros, pois do jeito que está sendo feito irão faltar diversas informações, o que ocasionará problemas para o lançamento do IPTU já de 2015. Alegou que gostaria de registrar a sua ansiedade com a resposta do Executivo à respeito com extensão da Lei de produtividade à todos os funcionários efetivos da Prefeitura. Salientou que já passaram-se trinta dias e não foi recebida informação alguma à respeito deste assunto. Alegou que deveriam ter acesso ao parecer jurídico do Executivo para analisar a legalidade de implantar-se este incentivo aos demais funcionários. Alegou que outro assunto que a levou a fazer o uso da palavra, é a Resolução nº 020/2014, a qual já fez um agradecimento especial ao Presidente pela indicação. Salientou que, conforme solicitação do Presidente da CPI, dia 03/07/2014 haverá a primeira reunião desta comissão, a qual esta Vereadora, pela primeira vez fará parte



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

e não medirá esforços para desenvolver os trabalhos da maneira mais satisfatória possível. Salientou que ficou preocupada, pois em toda a Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, em momento algum fala de CPI, e sim em CEI. Expôs que foi muito bem atendida pelo jurídico desta Casa, onde houve um debate e ficou acordado que tem de ter um parecer desta diferenciação, haja vista que não consta como CPI, e para que no futuro, caso haja questionamento, exista este documento. Salientou que nenhum dos integrantes desta CPI são especialistas no assunto, e todos aprenderão juntos, dividindo esta responsabilidade e enfrentando esta dura batalha. Encerrou salientando que tem de haver esta resposta à esta suposta irregularidade, para saciar o anseio da comunidade. O Presidente salientou que ficou deferido o pedido da Vereadora, quanto ao parecer jurídico, e ainda, expôs que em relação à CPI e CEI, segundo o jurídico, trata-se apenas de problema na ordem de nomenclatura, mas é interessante constar este referido documento para que não haja problemas futuros. Expôs que quanto aos requerimentos, foi feita uma busca, e todos os requerimentos serão reenviados novamente ao Executivo para que o mesmo dê as respostas esperadas. A Vereadora Flávia expôs que aguarda a resposta do jurídico do Executivo quanto à possibilidade de extensão da Lei de incentivo, pois já houve resposta do Executivo encaminhando à este citado setor para a análise. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Expôs que em relação à CPI, é muito importante que exista este documento em relação à nomenclatura. Salientou que os integrantes desta Casa são parlamentares, e a Lei Federal contempla como sendo CPI, mas pela causa de a Lei Orgânica e o Regimento Interno estarem defasados, estes ainda tratam de CEI. Encerrou salientando que o documento à respeito da nomenclatura é de suma importância para que não haja problemas futuros. O Presidente expôs que em relação ao assunto do cadastramento do IPTU, também foi procurado por algumas pessoas, e entrou em contato com a responsável pelo setor de protocolos do Executivo, o Pastor Clibas Azambuja. O Presidente expôs que realizou algumas indagações à este responsável do setor quanto ao preenchimento deste complexo formulário, e o mesmo alegou que não há a necessidade de se preencher tudo. Salientou que serão enviadas estas sugestões ao Executivo e pedida mais informações para que se possa passar à população. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação da Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 010/2014. A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Chefe do Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis, cópia das Notas Fiscais de nºs 256, 265, 274, 285, 297, 309 e 328 todos do exercício financeiro de 2013 da Empresa Agille Consultoria e Assessoria Público e Privada LTDA, juntamente com seus respectivos empenhos. Justificativa: Informa que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo Municipal conforme instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Câmara Municipal, Sala das Sessões, Morretes, 25 de junho de 2014. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento Nº 010/2014 em discussão. O Presidente colocou votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente passou à apreciação do Requerimento de Urgência para os Projetos de Leis constantes na presente ordem do dia. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei Nº242/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Convênio 65/2014 - Repasse do SEDU. Projeto de Lei Nº243/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Convênio 40/2014 - Repasse do SEDU. Projeto de Lei Nº244/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para Estrutura da rede de serviços de atenção básica de Saúde – Nacional. Projeto de Lei Nº245/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional. Projeto de Lei Nº246/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

2.547,15 (Dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) oriundos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. O Requerimento de Urgência justifica-se, uma vez que trata de recursos para contemplar o orçamento municipal em prol da comunidade, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciado em regime normal de três apreciações que causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 02 de julho de 2014. Vereadores. O Presidente colocou o Requerimento de Urgência para apreciação única dos Projetos de Leis N° 242 a 246 em discussão. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou a palavra para discutir. Alegou que gostaria de registrar o seu contentamento em relação à esta Casa que esta por mais uma vez cumprindo seu papel, em deixar ao município, aprovado, o valor de 1,2 milhões para serem aplicados somente na área da Saúde. Salientou que é o dever desta Casa aprovar Leis, estas quais venham a atender os anseios da comunidade, esta qual anda necessitada. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Alegou ser favorável ao requerimento, pois vai de encontro com os anseios da comunidade. Expôs que gostaria de convidar à todos para verem os materiais permanentes que estão chegando à saúde, proveniente de uma emenda do Deputado Franceschini, pois este Vereador juntamente com o Vereador Luciano, teve a oportunidade ver estes referidos materiais, entre eles, televisores, cadeira odontológica, ar condicionados, ventiladores, etc. alegou que estes materiais estão sendo armazenados, pois estão chegando aos poucos, e ainda aguardaram o término das reformas dos postos de saúde. Salientou que este é o trabalho do Vereador, qual seja, buscar os recursos e dar a possibilidade do Executivo trabalhar da melhor forma. O Vereador Luciano Cardoso solicitou a palavra para discutir. Alegou que também gostaria de deixar registrado nesta Casa o seu contentamento com os trabalhos desta Casa. Salientou que é o dever dos Vereadores esta busca por recursos, é o que ele, juntamente com o Vereador Mauricio e o Vereador Samuel fazem quando vão à Curitiba. Alegou que ao visitar a Ação Social, e Secretária desta pasta alegou que não gostaria de fazer parte do GESAS, pois evidenciou que não virá de forma efetiva recursos para esta Secretaria. Alegou que a Secretária de Ação Social expôs que gostaria de trabalhar como esta trabalhando hoje, ou seja, com orçamento próprio. Salientou que ainda não esta contente, mesmo com esta grata surpresa destes 7 milhões na conta do município, pois quer ver estes valores devidamente aplicados. Expôs que várias



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

gestantes o encontram pelas ruas e o indagam o porquê de não haver o devido funcionamento da maternidade do município, haja vista que evidenciasse diversas gestantes indo à Paranaguá para dar a luz. Alegou que não acha necessária a criação da Fundação (GESAS), pois acredita que o Hospital e Maternidade de Morretes têm condições de andar com as próprias pernas. Salientou, tendo em vista este ano eleitoral, que tem de se notar muito bem quem realmente ajudou o município de Morretes, pois, após muito tempo, evidenciou-se um repasse considerável do Governo Estadual. Encerrou fazendo um requerimento verbal ao Presidente, para que o mesmo oficie ao Executivo solicitando informações da real situação da maternidade de Morretes, pois entende que é de suma importância a contratação de uma equipe de obstetrícia para que se possa nascer crianças em Morretes, e findar com as reclamações em relação à maternidade do município fazendo-a funcionar de fato. O Presidente deferiu o requerimento verbal do Vereador Luciano Cardoso e expôs, em relação à maternidade, que este é um anseio de todos os cidadãos do município de Morretes. O Presidente colocou votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente passou à apreciação única dos projetos de leis N° 242 a 246/2014, e solicitou-me a leitura somente da súmula de cada um. Projeto de Lei N°242/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Convênio 65/2014 - Repasse do SEDU. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 242/2014 em única discussão. O Presidente colocou única votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em única apreciação. Projeto de Lei N°243/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Convênio 40/2014 - Repasse do SEDU. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 243/2014 em única discussão. O Presidente colocou única votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em única apreciação. Projeto de Lei N°244/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Município de Morretes na importância de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para Estrutura da rede de serviços de atenção básica de Saúde – Nacional. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 244/2014 em única discussão. O Presidente colocou única votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em única apreciação. Projeto de Lei Nº245/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Estrutura de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 245/2014 em única discussão. O Presidente colocou única votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em única apreciação. Projeto de Lei Nº246/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 2.547,15 (Dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) oriundos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 246/2014 em única discussão. O Presidente colocou única votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em única apreciação. O Presidente passou à leitura da redação final dos Projetos aprovados na presente Sessão, e como os Projetos de Leis Nº 242 a 246/2014 foram aprovados com suas redações originais, colocou em discussão a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado e solicitou o encaminhamento dos Projetos de Leis nº 242, 243, 244, 245 e 246/2014 para sanção do Prefeito. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Alegou que antes de se encerrar a presente Sessão, gostaria de deixar registrado que foi em visita à localidade da Ponte Alta, juntamente com o Vereador Luciano Cardoso, e que gostaria de deixar um agradecimento especial ao Secretário de Obras, Senhor Dilberto Porcides, pois o mesmo está fazendo um ótimo trabalho na referida comunidade. Ainda, salientou que a Secretária de Agricultura está tentando dar uma melhor utilização à máquina recentemente chegada, à fim de dar um melhor atendimento os agricultores. Salientou que caso seja necessário, todos desta Casa



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

devem juntar-se à fim de dar um meio legal, através de uma Lei, para o devido uso da supracitada máquina. Expôs, que assim que possível, seria interessante o Vereador Airton Tomazi, através de um pedido à Secretaria competente, disponibilizar à esta Casa cópia do convênio do qual a referida máquina é oriunda, para que assim possa ser analisado pelo Jurídico desta Casa, e se ache um meio legal para uma melhor utilização da mesma. Ainda, fez uma pergunta ao Vereador Airton em relação de como estaria a emenda referente ao 1,5 milhões. O Vereador Airton o respondeu alegando que a mesma estaria parada, e desconhece o motivo. O Vereador Mauricio de continuidade salientando que esta Casa vem aprovando diversas emendas parlamentares, mas estes já citados 1,5 milhões vêm muito de encontro com as necessidades iminentes do município em arrumar suas estradas. Salientou que é de suma importância que se saiba o que esta acontecendo com esta emenda de 1,5 milhões, pois caso haja algum obstáculo, todos se juntem para dar celeridade à vinda deste recurso e dar o devido atendimento á população. Expôs que ficou muito contente por o município ser agraciado com a vinda destes sete milhões de reais que serão utilizados para o asfaltamento de um trecho das localidades do Candonga e Sambaquí. Salientou que hoje, o município de Morretes, tem maquinário para se montar duas frentes de equipe para dar o devido atendimento na manutenção das estradas, além de não haver mais a necessidade de ficar se transportando as máquinas de um lado para o outro da cidade. Encerrou novamente registrando suas parabenizações ao Secretário de Obras do município pelo belo trabalho realizado na comunidade da Ponta Alta, mas deseja que o mesmo se estenda para todas as outras localidades em que há a necessidade. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de complementar o que o Vereador Mauricio Porrua havia falado. Expôs que na vista à localidade, juntamente com o Vereador Mauricio, encontrou-se com vários munícipes, e evidenciou o grande contentamento destes com os trabalhos desenvolvidos. Salientou que a valeta da localidade da Ponte Alta esta totalmente limpa, e é muito prazeroso receber os agradecimentos pelo trabalho realizado. Salientou que o município esta bem equipado de maquinário, mas á a necessidade da contratação de pessoal qualificado para operar estas máquinas. Salientou a vinda de um veículo para a Secretária de Saúde advindo de uma emenda do Deputado Francischini. Alegou que o trabalho esta sendo feito, mas há a necessidade de melhorar, e esta Casa tem de fazer o seu papel. Encerrou salientando que foi desenvolvido um trabalho muito bom na localidade da Ponte



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Alta, mas que o mesmo tem de se estender à outras localidades do município. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem. Iniciou saudando à todos os presentes. Alegou, em relação à máquina citada pelo Vereador Maurício, que a mesma é oriunda do PAC. Expôs que a Secretária de Agricultura é proibida de realizar trabalhos em propriedade privada, sendo que são fiscalizados por um fiscal do MDA. Expôs que hoje, por meios legais, são impedidos de realizar o tão esperado trabalho aos agricultores, mas que já foi enviada uma solicitação ao Ministério competente pedindo uma autorização para que se possa realizar este tipo de trabalho. Expôs que, por enquanto, esta utilizando esta maquina para fazer a limpeza de todas as estradas como, por exemplo, o que já fora feito no Central, Fatura, Ponte Alta, etc. Expôs que foi à Paranaguá para participar do plano Safra, e salientou que o Governo veio com diversos recursos à disponibilizar para a área da agricultura, e para quem quiser melhor se informar, as informações estão disponibilizadas na EMATER. Alegou que gostaria de parabenizar o Secretário do Meio Ambiente de Morretes, pois evidenciou na oportunidade que foi à Paranaguá um descaso com o lixo acumulado nas ruas daquele município. Encerrou expondo que é de suma importância a vinda destes veículos oriundos da emenda do Deputado Francischini, e que com a vinda de cada vez mais recursos e equipamentos no município, passa-se à acreditar cada vez mais. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, e o respondi que não. Solicitei questão de ordem com a finalidade de dar um recado do Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto, o qual se encontra em reabilitação após intervenção cirúrgica. O Vereador Netto pediu-me para que mandasse, em seu nome um grande abraço à todos. O Presidente desejou que Deus iluminasse a vida do Vereador Netto e o deseja uma breve recuperação para que o mesmo volte o mais rápido possível à integrar esta Casa. Como não havia nenhum Vereador inscrito para a palavra de encerramento e nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente deu por encerrada a Décima Nona Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.